



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Resultado da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2023.1, de acordo com o Edital nº 107/2022 e Portaria Reitoria UESC nº 630/2022, após interposição de recursos:

**INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS**

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	Adeilton Bispo de Souza	2
2.	Adilson Santos da Silva	1
3.	Amanda Santos da Silva	1
4.	Ana Luiza Borges da Silva	1
5.	Andressa Greiciane Soares Santos Silva	2
6.	Andreza Brito França Lau	2
7.	Ariana Carvalho dos Santos	1
8.	Bárbara Jessik dos Santos Alves Marques	1
9.	Cely Batista dos Santos Moura	2
10.	Cláudia Dias Simões Silva	1
11.	Cristiano Rocha Santos	2
12.	Daniella Pomponet Barreto	1
13.	Elaine Cristina de Souza	2
14.	Elias Inocencio Chaia	2
15.	Eliene dos Santos Bergens	1
16.	Everaldo Góes Santos	1
17.	Fernanda Cerqueira Candido da Silva	2
18.	Fernanda Lima Ferreira	1
19.	Girlany Marques de Almeida	2
20.	Gisela Fontes Nunes Duarte	2
21.	Iraildes Ferreira dos Santos	2
22.	Isabela Fernandes Teles	2
23.	Ítalo Souza Lima	2
24.	Ivalcy Bispo dos Santos	1
25.	Joab dos Santos Silva	2
26.	Joselma Silva de Andrade	2
27.	Josiane Albuquerque Amorim	2
28.	Karine Nascente Leão Nascimento	1
29.	Katiane Caribé de Jesus	1
30.	Lavínia Brasilino de Moraes	2
31.	Luciano de Melo Ramos	2
32.	Maria Lúcia de Santana	1
33.	Maria Raimunda da Silva Matos	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



34.	Marilia Gabriella Emidio Dos Santos	2
35.	Mariluce Rodrigues da Silva	1
36.	Mary Lú Reis Bahiano	1
37.	Matheus Santos Souza	2
38.	Micaela Souza dos Santos Fernandes	2
39.	Nathália Nascimento de Paternostro	1
40.	Nilza de Jesus Rocha	2
41.	Nilzete Andrade dos Santos	1
42.	Nilzete de Santana Santos	2
43.	Patrícia Santos Matos	1
44.	Priscila Souza Palafoz	1
45.	Raquel Freire Bonfim	2
46.	Regiane Cruz dos Santos Margalho	2
47.	Rilton Santos da Silva Filho	2
48.	Roneildes Cruz de Almeida	2
49.	Rosangela Maria de Souza	2
50.	Samary Santos Gomes Ribeiro	2
51.	Sara Vanesca Carmo Aragão	1
52.	Solange Maria Santos	2
53.	Sonilda Rodrigues dos Santos	1
54.	Taíse Balbina dos Santos Coutinho	1
55.	Tatiana Léa Santos Oliveira de Castro	2
56.	Tatiana Araújo Sandes	1
57.	Thaís Suzana de Jesus Santos	1
58.	Uziel Oliveira Meneses	2
59.	Valdomiro Alves Pereira	2
60.	Virginia Climaco de Jesus	1
61.	Zenádia Nunes de Souza Lopes	1

\*Aos/às candidatos/as com inscrições homologadas, de acordo com o cronograma previsto no Edital n.107/2022, a prova escrita acontecerá no dia 27 de outubro.

### INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADOS/AS APÓS RECURSO

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
1.	Bárbara Suellen Souza Santos	Conforme prevê o edital é obrigatório o envio da indicação da Linha e dos possíveis orientadores no formulário de inscrição e também no projeto de pesquisa. Foi apresentado um projeto com indicativos da Linha 1 e orientadores da mesma, embora na inscrição conste Linha 2, com orientadores da respectiva. É vedada a apresentação de documentos novos ou de novas informações não encaminhados junto do restante da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		documentação no período de inscrição. “O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção”.
2.	Lindiane Oliveira Matos	Conforme prevê o edital, “o candidato (a) deverá apresentar Cópia digital do HISTÓRICO ACADÊMICO do(s) curso(s) de nível superior de Licenciatura Plena”. Este critério é obrigatório para a inscrição em qualquer modalidade de vagas. A candidata não apresentou o respectivo documento. Também, não foi cumprida a exigência do envio do projeto de pesquisa com o limite de 10 páginas. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
3.	Regiane Aparecida Maciel Gemin	Conforme previsto no edital, exige-se: “Os documentos estão organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados acima, em um único arquivo e em formato PDF + 1 arquivo em pdf contendo somente o projeto”. O segundo arquivo não foi enviado, impossibilitando a conferência do projeto no antiplágio. É vedada a apresentação de documentos novos, isto é, documentos não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
4.	Joab de Souza Ferreira	Foram enviadas duas inscrições: no dia 11/10/2022 às 10:57, sem anexo da documentação solicitada; a segunda no dia 11/10/2022 às 11:03, não cumprindo o envio de um único arquivo e em formato PDF + 1 arquivo em pdf contendo somente o projeto”. O segundo arquivo não foi enviado, impossibilitando a conferência do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



		projeto no antiplágio. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
5.	Elzimar Alves Nascimento	Conforme previsto no edital, exige-se: “Os documentos estão organizados, legíveis, sem rasuras ou emendas, obrigatoriamente, na ordem como listados acima, em um único arquivo e em formato PDF + 1 arquivo em pdf contendo somente o projeto”. A candidata enviou o documento sem a permissão de acesso por parte da comissão de seleção, o que impossibilitou a consulta e conferência da documentação. O arquivo com o projeto está em PDF, mas em formato de imagem, impossibilitando a conferência do projeto no antiplágio. É vedada a apresentação de documentos novos, isto é, documentos não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

**DOCUMENTAÇÃO ENVIADA**

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada e homologou as inscrições em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.107/2022 e da Portaria n.630/2022.

UESC Ilhéus/BA, 24 de outubro de 2022.  
Comissão de Seleção PPGE - Turma 2023